



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**17ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II
(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2018/SESAU**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 13h15m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de agosto de 2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na especialidade de oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na tabela sus, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do sus, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DA EMPRESA SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA:** A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA**, CNPJ 00.898.428/0001-01 (0022028428; 0022028428) oportunidade em que exarou o **Parecer nº 115/2021/SESAU-NUAC** (0022125185), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA** atendeu os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela sua **HABILITAÇÃO**, visto que se encontra **APTA** à formalização do credenciamento. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à unidade gestora, para prosseguimento dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.6 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. Ademais, insta constar os itens contemplados extraídos da proposta apresentada pela empresa:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO SEDE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
MADEIRA MAMORÉ	PORTO VELHO	366	4.400
VALE DO JAMARI	ARIQUEMES	183	2.200
CENTRAL	JI-PARANÁ	183	2.200
ZONA DA MATA E VALE DO GUAPORÉ	ROLIM DE MOURA	183	2.200

Ressalta-se que os valores dos procedimentos supracitados estão previstos, por tipo de procedimento a serem executados pela contratada com seus respectivos códigos SIGTAP, quantitativo mensal e semestral com base na tabela SUS.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2021, às 13h26m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 18/11/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 18/11/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 18/11/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022171654** e o código CRC **C4514AC0**.